

EDITAL
Nº 15/2026

Estude no IFPE

**Processo
de Ingresso
IFPE**

**Entrada
2026.2**



INSTITUTO FEDERAL
Pernambuco

 ifpeoficial  canalifpe

Estude no IFPE

O Instituto Federal de Pernambuco - IFPE é uma instituição de educação pública, gratuita e de qualidade. Nesta edição do Processo de Ingresso, oferecemos vagas para cursos presenciais e a distância (EaD) . Os cursos podem ser de nível técnico ou de graduação.

- **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**

São cursos voltados para quem concluiu o ensino fundamental (9º ano) e quer ter uma formação técnica ao mesmo tempo que cursa o ensino médio.

- **Cursos Técnicos Subsequentes**

São cursos voltados para quem concluiu o ensino médio e quer ter uma formação técnica.

- **Cursos de Graduação**

São cursos voltados para quem concluiu o ensino médio e quer ter uma formação de nível superior.

O que é este Edital

Este Edital organiza o processo de entrada de novos e novas estudantes nos cursos técnicos e de graduação do IFPE no segundo semestre de 2026.

Outros processos de entrada do IFPE são organizados por documentos específicos. Acompanhe o Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br) para saber mais informações.

Vale a pena a leitura

Este Edital foi escrito usando as técnicas de Linguagem Simples, com o objetivo de facilitar o entendimento do público e ampliar o acesso ao direito à educação.

Ao ler este documento, você vai se informar sobre como estudar em uma instituição pública de qualidade. Tudo de maneira leve, clara, objetiva e agradável.

Vem estudar com a gente!



Sumário

1 Quais são os cursos oferecidos?

- 1.1 Quantas vagas serão oferecidas?
- 1.2 Para quais *campi* serão as vagas?
- 1.3 Onde posso ver a lista completa dos cursos?

2 Como funciona a distribuição das vagas?

- 2.1 Para quem são as cotas?
- 2.2 Como serão distribuídas as vagas para cotistas?
- 2.3 E as vagas que não fazem parte das cotas?
 - 2.3.1 Ações afirmativas
- 2.4 Como comprovar as condições informadas?
- 2.5 Entenda os códigos que identificam os grupos de vaga

3 Quem pode se inscrever?

4 Como será feita a seleção?

- 4.1 Cursos técnicos integrados ao ensino médio
- 4.2 Cursos técnicos subsequentes
- 4.3 Cursos de graduação

5 Como fazer a inscrição

- 5.1 Quais os documentos necessários para fazer a inscrição
- 5.2 Atenção com os dados informados
- 5.3 Quanto custa a inscrição
- 5.4 Quantas inscrições por pessoa são permitidas?
- 5.5 É possível alterar informações?
 - 5.5.1 Quais informações poderão ser alteradas?

- 5.5.2 Quais informações não poderão ser alteradas?

6 Documentação necessária para participar da seleção

7 Como será o registro das notas no sistema

- 7.1 Para cursos técnicos integrados ao ensino médio
- 7.2 Para cursos técnicos subsequentes
- 7.3 Para cursos de graduação
- 7.4 E quando o histórico escolar apresentar as notas de forma diferente ou faltar alguma nota?
 - 7.4.1 Quando o histórico escolar não tiver uma nota de 0 (zero) a 10 (dez)
 - 7.4.2 Quando o histórico escolar não apresentar todas as notas necessárias
 - 7.4.3 Quando o histórico escolar não indicar as disciplinas necessárias
 - 7.4.4 Outros casos para lançamento de notas

8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?

- 8.1 O documento enviado não foi aceito: o que fazer?

9 Como será calculada a nota

- 9.1 Cursos técnicos integrados ao ensino médio
- 9.2 Cursos técnicos subsequentes
- 9.3 Cursos de graduação

10 Como será a classificação

- 10.1 E se acontecer empate na nota?

11 Como será publicado o resultado final da seleção

11.1 Reclassificações

11.2 Aproveitamento de pessoas inscritas em outros cursos

12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?

12.1 Quando será realizada a matrícula?

13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)

13.1 Verificação da autodeclaração para pessoas pretas ou pardas

13.1.1 Regras para a gravação do vídeo

13.2 Verificação da autodeclaração para pessoas indígenas

13.3 Verificação da autodeclaração para pessoas quilombolas

13.4 Envio das informações

13.4.1 Cuidados necessários com os documentos enviados

13.5 Como será feita a verificação étnico-racial

13.6 Resultados e recursos da verificação étnico-racial

13.6.1 Resultado preliminar da verificação étnico-racial

13.6.2 Recurso da verificação étnico-racial

13.6.3 Resultado final da verificação étnico-racial

14 Também é importante saber

14.1 Em caso de dúvidas

14.2 Responsabilidade e concordância

14.3 É possível fazer mais de um curso no IFPE ao mesmo tempo?

14.4 É possível cursar duas graduações em instituições públicas ao mesmo tempo?

14.5 Poderá ter aulas aos sábados?

14.6 Os cursos ofertados poderão ser cancelados?

14.7 Informações complementares

Anexos

ANEXO A - Cursos oferecidos

ANEXO B - Datas importantes

ANEXO C – Modelo de declaração para pessoas que concorrem a um Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio

ANEXO D – Modelo de declaração para pessoas que concorrem a um Curso Técnico Subsequente

ANEXO E – Tabela De Equivalência

ANEXO F – Correlação de pontuação

ANEXO G - Quadro de remanejamento de vagas (Lei nº 14.723/2023)

ANEXO H - Reconhecimento de identidade indígena

ANEXO I – Declaração de reconhecimento de candidato ou candidata quilombola

ANEXO J - Formulário de autodeclaração para a etapa de verificação étnico-racial

ANEXO K - Endereço dos *campi*

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

1 Quais são os cursos oferecidos?

Nesta seleção, o IFPE oferece cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos técnicos subsequentes e cursos de graduação para o segundo semestre letivo do ano de 2026.

1.1 Quantas vagas serão oferecidas?

- 40 vagas em curso técnico integrado ao ensino médio;
- 1273 vagas em cursos técnicos subsequentes; e
- 488 vagas em cursos de graduação.

1.2 Para quais *campi* serão as vagas?

As vagas são para os seguintes *campi* do IFPE:

- Abreu e Lima
- Barreiros
- Belo Jardim
- Cabo de Santo Agostinho
- Caruaru
- Garanhuns
- Igarassu
- Ipojuca
- Jaboatão dos Guararapes
- Olinda
- Palmares
- Paulista
- Pesqueira
- Recife
- Vitória de Santo Antão

1.3 Onde posso ver a lista completa dos cursos?

Todos os cursos oferecidos nesta seleção estão listados no **Anexo A**.

Para conferir todos os cursos oferecidos pelo IFPE, consulte a página portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/ensino/cursos/ no portal do IFPE.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)		14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário

2 Como funciona a distribuição das vagas?

Uma parte do total de vagas oferecidas pelo IFPE é reservada a alguns grupos sociais para garantir mais diversidade, justiça e inclusão. Essas vagas reservadas são chamadas de cotas.

ATENÇÃO: Este Edital usará o termo **cotas** para falar de **reserva de vagas**¹.

A seguir descreveremos como essas cotas são distribuídas e quais pessoas são atendidas.

2.1 Para quem são as cotas?

O IFPE reserva, no mínimo, 60% das vagas para cotas em todos os cursos e turnos. Essas vagas são reservadas para as pessoas que estudaram em escolas públicas² ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público³ durante todo o ensino fundamental ou ensino médio, de acordo com os critérios abaixo:

- Pessoas que querem fazer um curso técnico integrado ao ensino médio: precisam ter feito **todo o ensino fundamental** em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público;
- Pessoas que querem fazer um curso técnico subsequente ou um curso de graduação: precisam ter feito **todo o ensino médio** em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público.

ATENÇÃO: Candidatos e candidatas que em algum momento estudaram em escolas particulares, mesmo como bolsistas, ou em outras escolas não públicas, não poderão concorrer às cotas. Essa regra se aplica ao ensino fundamental para cursos técnicos integrados, ou ao ensino médio para cursos técnicos subsequentes ou de graduação.

2.2 Como serão distribuídas as vagas para cotistas?

a) Metade das vagas para cotistas são para estudantes que vêm de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo por pessoa. Neste Edital, esse grupo de vagas é identificado com o código LB.

¹ De acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

² Escola pública é aquela criada, mantida e administrada pelo governo, conforme a Lei nº 9.394/1996.

³ São escolas citadas na Lei nº 14.113/2020 e no Decreto nº 10.656/2021. Elas atendem a população do campo como agricultores e agricultoras, extrativistas, pescadores e pescadoras, ribeirinhos e ribeirinhas, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, entre outros que vivem do trabalho rural. Estão geralmente localizadas na zona rural. Se estiverem na cidade, devem atender majoritariamente pessoas da zona rural.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)		14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário

A outra metade das vagas para cotistas não depende da renda familiar das pessoas participantes. A única condição, nesse caso, é ter estudado em escola pública. Esse grupo de vagas é identificado com o código LI neste Edital.

O QUE É RENDA FAMILIAR POR PESSOA?

É a soma de todas as rendas das pessoas que moram na sua casa dividida pelo total de pessoas na casa. Salários, pensões, aposentadorias e benefícios são exemplos de renda. Os rendimentos podem ser ganhos de modo formal ou informal. Esse cálculo precisa ser feito considerando, pelo menos, os três meses anteriores à data de inscrição nesta seleção.

Por exemplo: em uma família com três pessoas, a primeira ganha R\$ 2 mil reais por mês, a segunda ganha R\$ 1 mil reais por mês e a terceira não tem renda. A renda familiar mensal é R\$ 2 mil + R\$ 1 mil = R\$ 3 mil. A renda familiar por pessoa é de R\$ 1 mil, pois R\$ 3 mil dividido por 3 pessoas é igual a R\$ 1 mil.

b) Uma parte das vagas descritas no item “a” é destinada a pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas e a pessoas com deficiência. A quantidade de vagas para cada um desses grupos sociais é reservada de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Os percentuais mínimos, de acordo com os dados do estado de Pernambuco, são de:

- 66,49% para quem se autodeclarar pessoa preta, parda ou indígena (grupo de vagas identificado como PPI);
- 0,87% para quem se autodeclarar quilombola (grupo de vagas identificado como Q); e
- 8,90% para pessoas com deficiência (grupo de vagas identificado como PcD).

Essa regra vale para os grupos descritos no item “a” (códigos LB e LI).

2.3 E as vagas que não fazem parte das cotas?

As vagas que não fazem parte das cotas são chamadas de vagas de ampla concorrência (grupo de vagas identificado como AC). Elas representam 40% do total de vagas ofertadas por curso e turno.

Pessoas inscritas como cotistas podem concorrer também às vagas de ampla concorrência.

Dentro das vagas de ampla concorrência, o IFPE adota o que chamamos de ações afirmativas. Elas serão detalhadas a seguir.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)		14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário

2.3.1 Ações afirmativas

O IFPE adota ações afirmativas próprias, que são iniciativas para promover a inclusão de grupos sociais específicos. Essas iniciativas atendem pessoas com deficiência e pessoas vindas do campo.

- **Para pessoas com deficiência** (grupo de vagas identificado como AC_PcD)
5% das vagas destinadas à ampla concorrência são para pessoas com deficiência. Pessoas que estudaram o ensino fundamental ou médio em instituições públicas ou privadas podem concorrer a essas vagas.
- **Para pessoas vindas do campo**⁴ (grupo de vagas identificado como AA)
25% das vagas destinadas à ampla concorrência são para pessoas que estudaram em escola pública, vieram do campo e se inscreverem nos cursos de vocação agrícola. Esses cursos são oferecidos nos *campi* Belo Jardim e Vitória de Santo Antão.

Os cursos de vocação agrícola oferecidos nesta seleção são:

CAMPUS	CURSO
Belo Jardim	Técnico Subsequente em Agropecuária Técnico Subsequente em Agroindústria
Vitória de Santo Antão	Técnico Subsequente em Agricultura Técnico Subsequente em Agroindústria Técnico Subsequente em Zootecnia

2.4 Como comprovar as condições informadas?

A ocupação de qualquer tipo de vaga ofertada nesta seleção (cotistas, ações afirmativas ou ampla concorrência) dependerá da apresentação de alguns documentos nas datas indicadas no **Anexo B** e no Edital de Matrícula.

Para preencher as vagas de cotas e de ações afirmativas, é necessário comprovar:

- **Pessoa vinda de escola pública ou escola comunitária:** ter estudado todo o ensino fundamental (para concorrentes aos cursos técnicos integrados ao ensino médio) ou ensino médio (para concorrentes aos cursos técnicos subsequentes ou de graduação) na rede pública de ensino ou em escola comunitária.

⁴ Quem faz parte da população do campo: agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, trabalhadores assalariados rurais. Também fazem parte: quilombolas, caiçaras, povos da floresta, caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural*. De acordo com o art. 1º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 7.352/2010.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)		14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário

- **Renda:** possuir renda familiar igual ou inferior a um salário mínimo por pessoa.
- **Pessoa Preta, Parda, Indígena ou Quilombola:** participar de uma etapa adicional chamada de procedimento de verificação da autodeclaração de pertencimento étnico-racial. As informações sobre esse procedimento estão no item 13 deste Edital.
- **Pessoas com deficiência:** apresentar laudo médico, contendo o tipo, o grau ou nível da necessidade, além da indicação do código da Classificação Internacional de Doenças (CID)⁵.
- **Pessoa vinda do campo:** a pessoa inscrita ou seus pais ou responsáveis devem fazer parte da população do campo. A comprovação é feita por meio de documentos fornecidos por sindicatos, associações, secretarias municipais de agricultura ou cooperativas.

2.5 Entenda os códigos que identificam os grupos de vaga

Os tipos de vagas aos quais as pessoas inscritas podem concorrer são identificados por códigos. Todas as pessoas participantes devem indicar o código da vaga pretendida na inscrição. Confira o quadro:

- **AC:** ampla concorrência.
- **AC_PCD:** candidatos com deficiência (ampla concorrência).
- **AA:** ação afirmativa de pessoas vindas do campo (estudantes de escola pública oriundos do campo que optarem por cursos de vocação agrícola).
- **LB_PPI:** candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta por pessoa igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou médio, conforme o caso, em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
- **LB_Q:** candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta por pessoa igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou médio, conforme o caso, em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
- **LB_PCD:** candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta por pessoa igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou o ensino médio, conforme o caso, em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
- **LB_EP:** candidatos com renda familiar bruta por pessoa igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou o ensino médio, conforme o caso, em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

⁵ A deficiência mencionada deve estar de acordo com o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou a Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)		14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário

- **LI_PPI:** candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou o ensino médio, conforme o caso, em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

- **LI_Q:** candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou o ensino médio, conforme o caso, em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

- **LI_PCD:** candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou o ensino médio, conforme o caso, em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

- **LI_EP:** candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou o ensino médio, conforme o caso, em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Veja a quantidade de vagas de cada código no **Anexo A**.



1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)		14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário

3 Quem pode se inscrever?

Candidatos e candidatas a cursos técnicos e cursos de graduação precisam atender aos critérios da modalidade escolhida.

Confira os tipos de cursos, para quem eles são voltados e quem pode se inscrever:

Tipo de curso	Para quem é o curso	Quem pode se inscrever
Técnico integrado ao ensino médio	Para quem terminou o ensino fundamental e quer cursar o ensino médio e uma formação técnica ao mesmo tempo.	Quem terminou o ensino fundamental (9º ano) e tem menos de 18 anos até a data da matrícula ⁶ .
Técnico subsequente	Para quem terminou o ensino médio e quer uma formação técnica.	Quem terminou o ensino médio até a data da matrícula. Não tem limite de idade.
Graduação	Para quem terminou o ensino médio e quer uma formação superior.	Quem terminou o ensino médio até a data da matrícula. Não tem limite de idade.

É importante lembrar que a inscrição na seleção não significa aprovação. Para ser aprovada, a pessoa inscrita precisa passar por todas as etapas do processo e atender aos critérios descritos neste Edital.

⁶ A matrícula das pessoas aprovadas para as vagas desta seleção será realizada a partir de **julho de 2026**. As orientações para a matrícula estarão em outro edital, chamado **Edital de Matrícula**. Este documento também será publicado no Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br) até a divulgação da lista de pessoas convocadas para a matrícula.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)		14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário

4 Como será feita a seleção?

A seleção acontecerá de forma específica para cada tipo de curso.

4.1 Cursos técnicos integrados ao ensino médio

A seleção será por análise de desempenho escolar, e irá considerar as notas do ensino fundamental nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

4.2 Cursos técnicos subsequentes

A seleção será por análise de desempenho escolar ou pelas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O candidato ou a candidata deverá escolher a forma de sua avaliação no momento da inscrição.

A seleção por análise de desempenho escolar irá considerar as notas do ensino médio nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

A seleção pelas notas do Enem irá considerar as notas nas provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias em uma das edições do exame no período de 2017 a 2025.

NOTA EXPLICATIVA: caso o histórico escolar não traga expressamente notas de Língua Portuguesa ou Matemática, serão consideradas as notas das disciplinas equivalentes.

Disciplinas equivalentes são disciplinas diferentes no nome, mas que ensinam conteúdos muito parecidos. Por isso, uma pode substituir a outra em algumas situações escolares ou acadêmicas.

Exemplo: Uma escola oferece a disciplina de **Língua Portuguesa**, e a outra oferece a disciplina de **Português**.

4.3 Cursos de graduação

A seleção para os cursos de graduação será feita com base nas notas do Enem em uma das edições realizadas de 2017 a 2025. Serão consideradas as notas das seguintes provas:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Matemática e suas Tecnologias; e
- Redação.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

5. Como fazer a inscrição

As inscrições serão feitas apenas pelo Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br). O período para inscrições será de **1º a 15 de junho de 2026**.

5.1 Quais os documentos necessários para fazer a inscrição

Para se inscrever, será necessário o CPF e um documento oficial de identificação com foto. O candidato ou a candidata deve informar o número do CPF e de um documento oficial de identificação.

São aceitos:

- Registro Geral (RG);
- Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteira de trabalho, carteira de Registro Nacional Migratório, entre outros⁷.

5.2 Atenção com os dados informados

Devem ser informados os números dos documentos de quem está se inscrevendo no processo. Não forneça documentos de pais, responsáveis ou outras pessoas.

A pessoa que está se inscrevendo, ou quem a representa legalmente (caso seja menor de idade), é responsável pelas informações fornecidas. Certifique-se de que todos os dados são verdadeiros.

Mesmo se a inscrição for realizada por outra pessoa a pedido do candidato ou da candidata, todas as informações fornecidas serão de responsabilidade da pessoa inscrita.

Informações falsas ou inverídicas ou a não comprovação de requisitos obrigatórios desclassificarão o candidato ou a candidata, mesmo que tenha obtido aprovação. Também poderão ser aplicadas penalidades previstas em lei.

⁷ Lista de todos os documentos aceitos nesta seleção: cédulas de identidade expedidas por secretarias de segurança pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados (conforme Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997); Carteira de Registro Nacional Migratório (conforme a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017); Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, (conforme o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018); identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que tenham validade legal como documento de identidade; passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (conforme a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); e Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

5.3 Quanto custa a inscrição

As inscrições para esta seleção são GRATUITAS.

5.4 Quantas inscrições por pessoa são permitidas?

Apenas uma inscrição. Caso seja feita mais de uma inscrição da mesma pessoa, o IFPE confirmará somente a última concluída. Todas as outras serão automaticamente descartadas.

ATENÇÃO: essa regra vale também para pessoas que tentem se inscrever em mais de um tipo de curso ou em mais de um *campus*.

Por exemplo: uma pessoa se inscreveu para um curso técnico subsequente do *Campus* Recife e, depois, se inscreveu para um curso de graduação do *Campus* Olinda. Nesse caso, apenas a inscrição para o curso de graduação do *Campus* Olinda será válida.

5.5 É possível alterar informações?

Sim! O candidato ou a candidata poderá alterar dados da sua inscrição, mas somente até o final do período de inscrição. Depois disso, não será mais possível. Para realizar alterações é necessário acessar a Área do Candidato pelo Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br).

5.5.1 Quais informações poderão ser alteradas?

O candidato ou a candidata poderá alterar dados pessoais e documentos exigidos. No caso dos dados pessoais, a pessoa inscrita poderá alterar diretamente nas caixas de texto. Os documentos poderão ser alterados substituindo os arquivos anexados.

5.5.2 Quais informações não poderão ser alteradas?

O candidato ou a candidata não poderá alterar o curso escolhido, o *campus* e a opção por cota. Caso queira corrigir ou alterar alguma dessas informações, será necessário realizar uma nova inscrição.

Lembre-se: Quando o candidato ou a candidata realizar mais de uma inscrição, apenas a última inscrição confirmada será válida.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

6 Documentação necessária para participar da seleção

Na inscrição, o candidato ou a candidata deverá enviar um dos documentos listados, de acordo com o curso escolhido.

CURSOS	TIPO DE DOCUMENTO (anexar apenas um)
Técnicos integrados ao ensino médio	<ul style="list-style-type: none"> Histórico escolar do ensino fundamental ou documento equivalente; ou Certificado de conclusão do ensino médio obtido por meio do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos – Encceja, ou por meio do Enem;
Técnicos subsequentes	<ul style="list-style-type: none"> Histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente; ou Certificado de conclusão do ensino médio obtido por meio do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos – Encceja, ou por meio do Enem; ou Resultado/Boletim Individual do Enem de uma das edições no período de 2017 a 2025.
Graduação	<ul style="list-style-type: none"> Resultado/Boletim Individual do Enem de uma das edições no período de 2017 a 2025.

O candidato ou a candidata que utilizar a nota do Enem para esta seleção precisará ter atenção: mesmo que tenha participado de mais de uma edição do Enem, deverá apresentar o resultado de apenas uma edição para participar desta seleção.

Confira as características obrigatórias de cada um dos documentos que poderão ser enviados.

TIPO DE DOCUMENTO	CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS DO DOCUMENTO
Histórico Escolar ou documento equivalente	a) ser apresentado em frente e verso (quando houver); b) ter o nome completo da pessoa inscrita; c) ter as notas ou médias obtidas; d) ter a identificação da escola; e) ter a assinatura física ou eletrônica da pessoa responsável pela emissão do documento (da escola/instituição de ensino) ou chave de verificação de autenticidade ⁸ .

⁸ Em caso de assinatura física o documento deve apresentar carimbo ou identificação de quem assinou (nome completo, matrícula ou CPF e cargo/função que desempenha na instituição); em caso de assinatura eletrônica, o documento deve apresentar conjuntamente a identificação de quem assinou (nome completo, matrícula ou CPF e cargo/função que desempenha na instituição), não necessitando de carimbo nem de assinatura física; e em caso de chave de verificação de autenticidade do documento, a chave deverá ser identificável/válida, não necessitando de carimbo nem de assinatura física ou eletrônica.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

Certificado de conclusão do ensino fundamental ou médio obtido através do Enceja ou do Enem	<ul style="list-style-type: none"> a) ter o nome completo do/a candidato/a; b) ter as edições do Enceja ou do Enem; c) ter o CPF do/a candidato/a; d) ter as pontuações obtidas no exame; e) apresentar a identificação da instituição certificadora; f) apresentar a assinatura da autoridade certificadora.
Resultado do Enem (Boletim individual)	<ul style="list-style-type: none"> a) ter o nome completo do/a candidato/a; b) ter a edição do Enem (2017 a 2025); c) ter o CPF do/a candidato/a; d) ter o número de inscrição; e) ter as pontuações obtidas no exame.

Os candidatos e as candidatas que não tiverem o histórico escolar ou o certificado de conclusão poderão enviar uma declaração escolar (disponível para baixar no **Anexo C** e no **Anexo D**).

Os documentos enviados devem estar legíveis, completos, sem rasuras e com até 10 MB de tamanho cada um. Os arquivos com os documentos devem ser enviados nos formatos PDF, JPEG ou JPG.

ATENÇÃO: todos os documentos devem ser enviados pelo sistema de inscrição; documentos enviados por outro meio (exemplo: e-mail ou canal de dúvidas) serão desconsiderados.



1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

7 Como será o registro das notas no sistema

A banca avaliadora registrará as notas no sistema com base nos documentos enviados pelos candidatos ou pelas candidatas. As notas usadas vão depender do tipo de curso escolhido (integrado, subsequente ou graduação) e do tipo de documento apresentado.

A seguir será explicado o cálculo para cada caso.

7.1 Para cursos técnicos integrados ao ensino médio

- a) **Histórico escolar do ensino fundamental regular:** será calculada uma média das notas de Língua Portuguesa e de Matemática dos 6º, 7º e 8º anos;
- b) **Certificado do ensino fundamental pelo Enceja:** será calculada uma média das notas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física e a pontuação obtida em Matemática;
- c) **Certificado do ensino fundamental em modelo não seriado anual (ex. supletivo):** será calculada uma única média de Língua Portuguesa e Matemática;
- d) **Certificado EJA (Educação de Jovens e Adultos) Fundamental ou histórico misto (parte EJA e parte ensino fundamental regular):** será calculada uma única média de Língua Portuguesa e de Matemática dos anos/séries/módulos/fases/eixos dispostos no quadro a seguir.

Caso tenha cursado em	Considerar para o cálculo da média
Ano	6º, 7º, 8º e 9º
Série	5ª, 6ª, 7ª e 8ª
Módulo	V, VI, VII e VIII
Fase	III e IV
Eixo (Anos Finais)	I, II, III e IV

7.2 Para cursos técnicos subsequentes

- a) **Histórico escolar do ensino médio regular (3 anos):** será calculada a média das notas de Língua Portuguesa e de Matemática do 1º e 2º anos;

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

b) **Certificado do ensino médio pelo Enceja ou pelo Enem:** será usada a nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias;

c) **Boletim do Enem (2017 a 2025):** será calculada uma média da pontuação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática de uma dessas edições;

d) **Certificado do ensino médio com duração diferente de 3 anos (ex.: normal médio):**

- Anual: somam-se as notas de cada ano e divide-se pelo total de anos, sem considerar o último;
- Semestral: somam-se as notas de cada semestre e divide-se pelo total de semestres, sem considerar o último.

e) **Certificado do ensino médio em modelo não seriado (ex.: supletivo):** será calculada uma média única de Língua Portuguesa e Matemática;

f) **Certificado EJA (Educação de Jovens e Adultos) ou histórico misto (parte EJA e parte ensino médio regular):** será usada a média de Língua Portuguesa e de Matemática correspondente aos seguintes anos/séries/módulos/eixos;

Caso tenha cursado em	Considerar para o cálculo da média
Ano	1º, 2º e 3º
Série	1ª, 2ª e 3ª
Módulo (EJA)	I, II e III
Módulo (PROEJA)	I, II, III e IV
Eixo (Anos Finais)	I, II, III e IV

7.3 Para cursos de graduação

Será calculada uma média da pontuação obtida em uma das edições de 2017 a 2025 do Enem nas provas de: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; e Redação.

O candidato ou a candidata não poderá ter obtido nota igual a 0 (zero) em nenhuma das provas.

7.4 E quando o histórico escolar apresentar as notas de forma diferente ou faltar alguma nota?

O histórico escolar, certificado de conclusão ou documento equivalente pode mostrar as notas de forma diferente, a depender da instituição que o emitiu. Quando isso acontecer, serão adotadas as soluções descritas a seguir.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

7.4.1 Quando o histórico escolar não tiver uma nota de 0 (zero) a 10 (dez)

As notas podem ser apresentadas por conceitos, representados por letras ou expressões (A, B, aprovado ou reprovado, por exemplo). Elas podem vir também representadas dentro de uma escala diferente (de 0 a 100, por exemplo).

Quando isso acontecer, serão adotados os seguintes passos:

- será utilizada uma escala de equivalência própria do documento, se houver;
- caso não haja, será utilizada a escala disponível no **Anexo E**.
- caso a escala de equivalência do **Anexo E** não atenda, e o documento também não traga uma escala, o candidato ou a candidata deverá solicitar um novo documento à instituição responsável para comprovar a correspondência das notas.

7.4.2 Quando o histórico escolar não apresentar todas as notas necessárias

O histórico escolar, certificado de conclusão ou documento equivalente nem sempre informa todas as notas necessárias. Quando isso acontecer, as notas que faltarem serão calculadas pela média aritmética das notas apresentadas, considerando-se os anos/séries/fases/eixos/módulos exigidos.

Por exemplo:

Um histórico do ensino médio regular (1º ao 3º ano) não apresenta nota do 2º ano na disciplina de Língua Portuguesa.

- A média do 1º ano foi de 8,5;
- A média do 3º ano foi de 7,5.

Nesse caso, como a nota do 3º ano não é exigida para a seleção, a nota considerada será 8,5.



1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

7.4.3 Quando o histórico escolar não indicar as disciplinas necessárias

O histórico escolar, certificado ou documento equivalente nem sempre indica expressamente as disciplinas de Língua Portuguesa ou Português e de Matemática. Nesse caso, serão consideradas as notas das subdivisões dessas áreas. A partir dessas notas será considerada a média aritmética.

A banca irá considerar somente as subdivisões que estiverem expressamente indicadas no documento e que constarem no quadro a seguir.

DISCIPLINA EXIGIDA	DISCIPLINAS ACEITAS COMO SUBDIVISÃO PARA O CÁLCULO DA MÉDIA ARITMÉTICA
Língua Portuguesa ou Português	Linguagem/ Redação/ Produção Textual/ Gramática/ Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Matemática	Aritmética/ Álgebra/ Geometria/ Matemática e suas Tecnologias

Se o histórico indicar de forma clara as disciplinas de Língua Portuguesa ou Português e Matemática, serão usadas as notas dessas disciplinas.

7.4.4 Outros casos para lançamento de notas

Caso o candidato ou a candidata tenha cursado disciplina em regime de progressão parcial⁹, será considerada a nota obtida para aprovação na disciplina.

O cálculo da média aritmética usará o arredondamento da segunda casa decimal, caso a terceira casa decimal seja igual ou superior a 5 (cinco). Quando a média for 8,177, será considerada 8,18, por exemplo.

⁹ Regime de progressão parcial é quando um estudante ou uma estudante é reprovado ou reprovada em certa quantidade de disciplinas, passa de ano, mas precisa cursar novamente as disciplinas em que foi reprovado ou reprovada. Também é conhecido como dependência escolar, aprovação com dependência ou aprovação parcial.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?

Sim, em alguns casos o documento apresentado na inscrição para comprovar a nota pode não ser aceito. Isso impedirá o avanço de alguns candidatos e algumas candidatas no processo e acontecerá quando:

- a) houver diferença na identificação da pessoa inscrita (nome registrado no sistema de inscrição é diferente do registrado nos documentos anexados);
- b) o documento não informar o nome da pessoa inscrita;
- c) não houver a identificação da escola ou da instituição certificadora (não se aplica ao Boletim do Enem);
- d) não houver a assinatura e a identificação da pessoa responsável pela emissão do documento ou da autoridade certificadora, ou não houver chave de verificação de autenticidade do documento (não se aplica ao Boletim do Enem);
- e) os documentos estiverem ilegíveis (de difícil leitura, que não se pode ler com clareza);
- f) os documentos não tiverem a visualidade completa (sem estar digitalizados por completo);
- g) os documentos forem apresentados com rasura (alteração nas informações do documento por meio de emendas, colagens, eliminação ou acréscimo de letras, números, palavras ou texto);
- h) forem apresentados documentos diferentes dos exigidos neste Edital; ou
- i) forem usadas notas do Enem diferentes das exigidas neste Edital - de 2017 a 2025 (apenas para o Boletim do Enem).

8.1 O documento enviado não foi aceito: o que fazer?

O nome de todas as pessoas que tiveram documento aceito ou não aceito será divulgado em uma lista: a Lista Preliminar da Análise do Documento.

Se algum dos documentos enviados não for aceito, é possível ver o motivo acessando a área do candidato no sistema de inscrição. Haverá um prazo para correção do documento no sistema, conforme as datas indicadas no **Anexo B**.

O link de acesso ao sistema para correção estará disponível no Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br).

ATENÇÃO: somente as pessoas que enviaram os documentos dentro do prazo poderão corrigir a informação. Novas inscrições não serão aceitas nesse período.

O novo documento será analisado e o resultado da análise será divulgado. A divulgação será feita por meio da Lista Final da Análise do Documento, conforme as datas indicadas no **Anexo B**.

IMPORTANTE: O candidato ou a candidata é responsável pelos documentos enviados. Documentos com dados falsos, inverídicos ou incorretos desclassificarão a pessoa inscrita, mesmo que tenha sido aprovada. Também poderão ser aplicadas penalidades previstas em lei.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota		10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)		14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário

9 Como será calculada a nota

A nota final será representada por meio de uma média aritmética e terá duas casas decimais após a vírgula. O cálculo para chegar a essa média varia de acordo com cada tipo de curso e com as informações apresentadas no documento.

Entenda como a nota final é calculada em cada caso.

9.1 Cursos técnicos integrados ao ensino médio

Documento apresentado	Forma de calcular a nota final
Histórico escolar ou comprovação do ensino fundamental regular	Primeiro será calculada uma média aritmética das notas de Língua Portuguesa dos 6º, 7º e 8º anos. Depois será calculada uma média aritmética das notas de Matemática para os mesmos anos. Essas duas médias serão somadas e o resultado dividido por dois. Com isso, teremos a nota final.
Certificado do ensino fundamental pelo Enceja	Primeiro será calculada a média aritmética da soma das notas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física e a pontuação obtida em Matemática.
Certificado do ensino fundamental em modelo não seriado anual (ex.: supletivo)	Será calculada a média aritmética da soma das notas de Língua Portuguesa e de Matemática.
Certificado EJA fundamental ou histórico escolar misto	Será calculada a média aritmética da soma das notas de Língua Portuguesa e de Matemática.

9.2 Cursos técnicos subsequentes

Documento apresentado	Forma de calcular a nota final
Histórico escolar ou comprovação do ensino médio regular	Primeiro será calculada uma média aritmética das notas de Língua Portuguesa dos 1º e 2º anos. Depois será calculada uma média aritmética das notas de Matemática para os mesmos anos. Essas duas médias serão somadas e o resultado dividido por dois. Com isso, teremos a nota final.
Certificado do ensino médio pelo Enceja ou pelo Enem	Primeiro será calculada a média aritmética da soma das notas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias. Esses documentos apresentam as notas em uma escala

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota		10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)		14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário

	diferente, então, após o cálculo da média, será utilizada uma tabela de correlação conforme o Anexo F .
Boletim do Enem	Primeiro será calculada a média aritmética da soma das notas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias. Esse documento apresenta as notas em uma escala diferente, então, após o cálculo da média, será utilizada uma tabela de correlação conforme o Anexo F .
Certificado do ensino médio em modelo não seriado anual (ex.: supletivo)	Será calculada a média aritmética da soma das notas de Língua Portuguesa e de Matemática.
Certificado EJA médio ou histórico escolar misto	Será calculada a média aritmética da soma das notas de Língua Portuguesa e de Matemática.
Certificado do ensino médio com duração diferente de três anos	Será calculada a média aritmética da soma das notas de Língua Portuguesa e de Matemática.

9.3 Cursos de graduação

Documento apresentado	Forma de calcular a nota final
Quem se inscrever para cursos de graduação utilizará obrigatoriamente a nota do Enem em uma das edições de 2017 a 2025.	A média aritmética será calculada a partir das pontuações em: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; e Redação.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

10 Como será a classificação

A classificação dos candidatos e das candidatas que tiveram documentos aceitos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final. Ou seja, quanto melhor a nota, melhor a classificação.

A Nota Final será calculada a partir das médias dos candidatos e das candidatas, após análise da documentação apresentada.

Os candidatos e as candidatas disputarão entre si as vagas oferecidas no *campus*, modalidade, curso, turno e opção de cota correspondente à sua última inscrição confirmada.

Todas as pessoas inscritas serão classificadas em uma lista geral e concorrerão às vagas de ampla concorrência. Essa lista conterá também as pessoas inscritas nas cotas e nas ações afirmativas.

Caso uma pessoa inscrita para cotas tenha nota suficiente para ser aprovada em uma vaga de ampla concorrência, ela ocupará a vaga. A vaga de cotista ficará para outra pessoa, seguindo a ordem de classificação¹⁰.

10.1 E se acontecer empate na nota?

Caso candidatos ou candidatas concorrentes tenham a mesma Nota Final, o desempate será favorável a quem tiver, nesta ordem:

- a) para cursos técnicos integrados ao ensino médio:
 - a maior pontuação em Língua Portuguesa ou disciplina equivalente;
 - a maior pontuação em Matemática ou disciplina equivalente;
 - mais idade.
- b) para cursos técnicos subsequentes:
 - a maior pontuação em Língua Portuguesa ou disciplina equivalente;
 - a maior pontuação em Matemática ou disciplina equivalente;
 - mais idade.
- c) para cursos de graduação:
 - a maior pontuação em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
 - a maior pontuação em Redação;
 - a maior pontuação em Matemática e suas Tecnologias;
 - mais idade.

¹⁰ Conforme a Portaria nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, do Ministério da Educação.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)		14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário

11 Como será publicado o resultado final da seleção

O Resultado Final da Seleção será publicado no Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br). A lista conterá os nomes de todas as pessoas que tiveram os documentos aceitos. Os candidatos e as candidatas devem acompanhar as publicações oficiais.

ATENÇÃO: O candidato ou a candidata ou seu/sua responsável legal são responsáveis por acompanhar e informar-se sobre os resultados e a relação de candidatos aprovados.

O Resultado Final da Seleção usará os seguintes termos para identificar a situação dos candidatos e das candidatas.

Termo utilizado	O que significa
Aprovado	O candidato ou a candidata está dentro das vagas
Classificável	O candidato ou a candidata não está dentro das vagas, mas poderá ser aprovado ou aprovada nas reclassificações
Aprovado como [tipo de vaga]	O candidato ou a candidata está dentro das vagas de determinado tipo de cota

11.1 Reclassificações

O IFPE realizará reclassificações para preencher as vagas que não forem ocupadas pelas pessoas aprovadas na chamada regular desta seleção. As vagas não preenchidas serão ocupadas pelas pessoas que estiverem na situação “classificável”.

As listas de reclassificações seguirão ordem decrescente das Notas Finais obtidas pelos candidatos e pelas candidatas. Caso não haja pessoas inscritas ou classificadas para determinado tipo de vaga, as classificações e reclassificações obedecerão ao remanejamento de vagas conforme o **Anexo G**.

ATENÇÃO: As pessoas “classificáveis” devem acompanhar as publicações das listas de reclassificação no Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br).

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

11.2 Aproveitamento de pessoas inscritas em outros cursos

Caso todas as pessoas da lista na situação “classificável” sejam convocadas para matrícula e ainda haja vagas não preenchidas, cada *campus* do IFPE poderá usar candidatos e candidatas “classificáveis” de outro curso para ocupar essas vagas.

A prioridade será o aproveitamento de candidatos e candidatas classificáveis do mesmo curso. Se não for possível, podem ser convocadas pessoas classificáveis em outros cursos oferecidos pelo *campus*, desde que sejam da mesma modalidade e do mesmo nível.

Cada *campus* pode optar ainda por fazer um processo seletivo complementar para preencher vagas não ocupadas. A organização desse tipo de processo será do *campus* que está oferecendo as vagas.



1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?

As matrículas das pessoas aprovadas nesta seleção serão realizadas a partir de **julho de 2026**. As regras, a documentação e os procedimentos necessários para a efetivação da matrícula estarão em outro edital, chamado Edital de Matrícula.

12.1 QUANDO SERÁ REALIZADA A MATRÍCULA?

As pessoas aprovadas devem consultar os prazos no Edital de Matrícula, pois cada *campus* tem o próprio calendário de matrícula.

No Edital de Matrícula também estarão as datas das reclassificações, que acontecerão em caso de sobra de vagas não preenchidas, a cada etapa de matrícula.



1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)		14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário

13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)

Essa é uma etapa destinada a pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas que concorrerem às vagas dos códigos LB_PPI, LI_PPI, LB_Q e LI_Q.

Serão realizados três tipos de verificação:

- uma para pessoas pretas e pardas;
- uma para pessoas indígenas;
- uma para pessoas quilombolas.

Cada tipo será explicado a seguir.

13.1 Verificação da autodeclaração para pessoas pretas ou pardas

A autodeclaração de pessoas pretas e pardas (códigos LB_PPI e LI_PPI) será verificada com base em suas características físicas (fenótipo), como cor da pele, cabelo e traços do rosto. Uma banca será responsável por verificar e analisar o vídeo enviado pela candidata ou pelo candidato.

O vídeo precisa mostrar:

1. A pessoa de frente para a câmera por 3 segundos;
2. Depois, a pessoa dizendo com clareza (alto e pausadamente):

“Eu, (seu nome completo), CPF (número do CPF), candidato ou candidata do Processo de Ingresso - Entrada 2026.2 do IFPE, me autodeclaro como pessoa preta ou parda.”

A gravação do vídeo também deve seguir algumas regras, com o objetivo de garantir as condições adequadas para análise por parte da banca.

13.1.1 Regras para a gravação do vídeo

- Escolha um lugar bem iluminado, de preferência com luz natural e fundo neutro;
- Não use acessórios na cabeça ou pescoço (boné, lenço, óculos escuros etc.);
- Não use maquiagem ou filtros;
- Não edite o vídeo;
- Grave com a melhor qualidade de imagem possível;

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)		14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário

- Grave o vídeo mostrando desde a altura da cintura até um pouco acima da cabeça;
- O vídeo deve ter até 25 MB e estar nos formatos MP4 ou MOV;
- Pessoas surdas ou com deficiência auditiva podem usar Libras (Língua Brasileira de Sinais) no vídeo.

13.2 Verificação da autodeclaração para pessoas indígenas

Uma comissão será responsável por analisar os documentos de autodeclaração de pessoa indígena (códigos LB_PPI e LI_PPI).

O candidato ou a candidata deve apresentar:

- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai;

Se não tiver o RANI, o candidato ou a candidata pode apresentar:

- Reconhecimento de Identidade Indígena (**Anexo H**), com:
 - Autodeclaração e Consciência de Identidade Indígena (assinada pelo candidato ou candidata);
 - Declaração de Reconhecimento (assinada pelo cacique ou liderança da sua comunidade).

13.3 Verificação da autodeclaração para pessoas quilombolas

Uma comissão irá avaliar a autodeclaração de pessoas quilombolas por meio da certidão de autodefinição. (códigos LB_Q e LI_Q).

- Certidão de autodefinição de comunidade quilombola expedida pela Fundação Cultural Palmares, que pode ser obtida por meio do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certidao-de-autodefinicao-de-comunidade-remanescente-de-quilombo>.



1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)		14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário

O candidato ou a candidata deverá apresentar ainda:

- Declaração de reconhecimento de candidato ou candidata quilombola, composto por uma autodeclaração e declaração de pertencimento e de residência em comunidade quilombola assinadas por lideranças reconhecidas (**Anexo I**).

13.4 Envio das informações

O envio do conteúdo exigido para a etapa de verificação étnico-racial é obrigatório e deve ser feito por meio do Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br). O conteúdo deve ser enviado no mesmo período de envio da documentação para matrícula. Para conferir as datas será necessário acompanhar o Edital de Matrícula.

Confira na tabela abaixo todo o conteúdo que deve ser enviado por cada grupo.

Grupo	O candidato ou a candidata deve enviar
Pessoa preta ou parda	a) vídeo com a autodeclaração (ver subitens 13.1 e 13.1.1); b) documento de identificação (frente e verso); e c) formulário de autodeclaração (Anexo J);
Indígena	a) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Reconhecimento de Identidade Indígena (Anexo H); b) documento de identificação (frente e verso); e c) formulário de autodeclaração (Anexo J).
Quilombola	a) certidão de autodefinição expedida pela Fundação Cultural Palmares e Declaração de Reconhecimento de Candidato ou Candidata Quilombola (Anexo I); b) documento de identificação (frente e verso); e c) formulário de autodeclaração (Anexo J).

O candidato, a candidata ou o responsável legal deve autorizar o uso de imagem e som para a etapa de verificação e para a análise de eventuais recursos.

13.4.1 Cuidados necessários com os documentos enviados

Todos os documentos anexados deverão estar digitalizados ou fotografados de forma completa (frente e verso). Não digitalize ou fotografe apenas uma parte do documento.

Os arquivos devem estar legíveis e salvos nos formatos PDF, JPEG, JPG ou PNG, com tamanho máximo de 5MB cada um. As declarações e os formulários devem estar preenchidos e assinados.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial. (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)		14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário

13.5 Como será feita a verificação étnico-racial

Uma comissão formada por três pessoas fará a verificação. Elas avaliarão os seguintes critérios:

- Para pessoas pretas e pardas, será usado apenas o critério fenotípico com base no vídeo enviado;
- Para pessoas indígenas e quilombolas, a comissão vai analisar os documentos exigidos nos subitens 13.2 e 13.3.

As decisões da comissão serão tomadas por maioria e serão registradas em um parecer, que, conforme as leis de proteção de dados, será sigiloso.

Registros ou resultados de outras seleções ou processos não serão aceitos na etapa de verificação étnico-racial. Da mesma forma, somente serão aceitos documentos solicitados neste Edital.

Na verificação de pessoas pretas e pardas, as características fenotípicas serão consideradas a partir dos arquivos listados nos subitens 13.1 e 13.1.1.

Já na verificação de pessoas indígenas ou quilombolas, serão avaliados apenas os documentos listados nos subitens 13.2 e 13.3.

13.6 Resultados e recursos da verificação étnico-racial

13.6.1 Resultado preliminar da verificação étnico-racial

O resultado preliminar da verificação será divulgado no Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br).

Confira na tabela abaixo os resultados possíveis da etapa de verificação étnico-racial e o nome correspondente na lista divulgada.

Resultado da verificação	Situação disponível na lista divulgada	Concorre às cotas étnico-raciais?
Autodeclaração confirmada	Apto	Sim, e também às vagas da ampla concorrência
Autodeclaração não confirmada por avaliação da comissão	Não Apto	Não, mas continua concorrendo às vagas da ampla concorrência
Candidato ou candidata não enviou os documentos para verificação	Não Apto – Não participou do procedimento	Não, mas continua concorrendo às vagas da ampla concorrência

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)		14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário

13.6.2 Recurso da verificação étnico-racial

Entenda: Recurso é o pedido para revisar um resultado da seleção quando o candidato ou a candidata acredita que houve algum erro na análise.

Quem tiver a autodeclaração não confirmada poderá entrar com recurso pela área do candidato. Lá também estará disponível o motivo da não confirmação. Uma nova comissão, diferente da primeira, será formada para analisar o recurso.

O recurso deve ser feito pelo candidato, pela candidata ou por seu responsável legal, com justificativas. Novos vídeos ou documentos não serão aceitos nessa etapa. Recursos fora do prazo ou enviados por outro meio não serão aceitos.

A comissão que avaliará o recurso irá analisar o conteúdo anteriormente enviado pela pessoa inscrita (detalhado no subitem 13.4 deste Edital), e os argumentos apresentados. Após o resultado dessa análise, não poderá mais haver recursos.

13.6.3 Resultado final da verificação étnico-racial

O resultado final será publicado no Portal do IFPE (portal.ifpe.edu.br), conforme o cronograma. Esse resultado será definitivo e não poderá ser contestado.

Quem não tiver a autodeclaração confirmada na etapa de verificação étnico-racial, deixará de concorrer às vagas reservadas a pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas. Porém, continuará concorrendo às outras vagas a que tiver direito.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber		Anexos	Voltar ao Sumário

14 Também é importante saber

14.1 Em caso de dúvidas

As pessoas que tiverem dúvidas ou que precisarem de informações adicionais ou esclarecimentos podem entrar em contato com as Comissões Locais por meio do link <https://atendimentoingresso.ifpe.edu.br/>.

14.2 Responsabilidade e concordância

Os candidatos e as candidatas assumem a responsabilidade pelas informações fornecidas, além de aceitar e concordar com os termos deste Edital.

O candidato ou a candidata que se inscrever na seleção aceita todas as condições previstas neste Edital e nos outros instrumentos reguladores. A pessoa inscrita ou seu responsável legal não poderá alegar desconhecimento dessas regras.

14.3 É possível fazer mais de um curso no IFPE ao mesmo tempo?

Sim. O estudante ou a estudante poderá manter dois vínculos em cursos do IFPE, desde que sejam de níveis de ensino diferentes ou de aprofundamento (pós-graduação).

14.4 É possível cursar duas graduações em instituições públicas ao mesmo tempo?

Não. Mesmo em instituições públicas diferentes, a ocupação de duas vagas em cursos de graduação é proibida¹¹. Uma pessoa só pode cursar duas graduações ao mesmo tempo se pelo menos uma delas for em uma instituição privada.

¹¹ De acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar ao mesmo tempo duas vagas em cursos de graduação de instituições públicas.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber		Anexos	Voltar ao Sumário

14.5 Poderá ter aulas aos sábados?

Sim. É possível ter aulas aos sábados, nos turnos da manhã ou da tarde.

14.6 Os cursos ofertados poderão ser cancelados?

Sim. O IFPE poderá cancelar a oferta de cursos em duas situações:

- caso o número de inscrições seja inferior ao total de vagas disponibilizadas para a unidade/modalidade/curso/turno; ou
- caso o número de matrículas efetivadas seja inferior a 70% das vagas oferecidas para o curso.

Se o curso não for ofertado por esses motivos, os candidatos e as candidatas poderão escolher outro curso, conforme as orientações fornecidas pela Direção-Geral do *campus* para o qual se inscreveu.

14.7 Informações complementares

Instruções e editais complementares relacionados a esta seleção serão incorporados a este Edital.

Os casos não previstos por este Edital serão julgados pela Comissão Central do IFPE.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

Anexos

ANEXO A – Cursos oferecidos

ANEXO B – Datas importantes

ANEXO C – Modelo de declaração para pessoas que concorrem a um Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio

ANEXO D – Modelo de declaração para pessoas que concorrem a um Curso Técnico Subsequente

ANEXO E – Tabela De Equivalência

ANEXO F – Correlação de pontuação

ANEXO G – Quadro de remanejamento de vagas (Lei nº 14.723/2023)

ANEXO H – Reconhecimento de identidade indígena

ANEXO I – Declaração de reconhecimento de candidato ou candidata quilombola

ANEXO J – Formulário de autodeclaração para a etapa de verificação étnico-racial

ANEXO K – Endereço dos *campi*

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

ANEXO A - CURSOS OFERECIDOS

CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO														
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS											TOTAL
			AC	AC_PCD	AA	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
PESQUEIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES (PRESENCIAIS)														
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS											TOTAL
			AC	AC_PCD	AA	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
ABREU E LIMA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
BARREIROS	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	NOITE	12	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	35
BELO JARDIM	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	TARDE	11	1	4	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	MANHÃ	11	1	4	8	1	2	1	8	1	2	1	40
CABO DE SANTO AGOSTINHO	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
CARUARU	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM MECATRÔNICA	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
GARANHUNS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	NOITE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
IGARASSU	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MANHÃ	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
IPOJUCA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	NOITE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
	TÉCNICO EM QUÍMICA	NOITE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
JABOATÃO DOS GUARARAPES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota		10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)			14 Também é importante saber	Anexos
					Voltar ao Sumário

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES (PRESENCIAIS)														
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS											TOTAL
			AC	AC_PCD	AA	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM QUALIDADE	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	MANHÃ	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
OLINDA	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	TARDE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	TARDE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
PAULISTA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
RECIFE ¹²	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM MECÂNICA	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM SANEAMENTO	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM QUÍMICA	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	TARDE	11	1	4	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM AGRICULTURA	TARDE	11	1	4	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TÉCNICO EM ZOOTECNIA	TARDE	11	1	4	8	1	2	1	8	1	2	1	40

¹² Pode haver aulas no contraturno ou aos sábados, a depender do curso e do período que o estudante ou a estudante esteja cursando.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos		Voltar ao Sumário

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE (A DISTÂNCIA - EaD)														
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS											TOTAL
			AC	AC_PCD	AA	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
CABO DE SANTO AGOSTINHO	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	MANHÃ	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30

CURSOS DE GRADUAÇÃO														
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS											TOTAL
			AC	AC_PCD	AA	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
BELO JARDIM	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MANHÃ	11	1	0	6	1	1	1	6	1	1	1	30
CABO DE SANTO AGOSTINHO	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	TARDE	4	1	0	4	1	1	1	4	1	1	1	19
	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	MANHÃ	5	1	0	4	1	1	1	4	1	1	1	20
	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
GARANHUNS	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOITE	12	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	35
IGARASSU	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE	TARDE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
	TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	TARDE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
IPOJUCA	BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	NOITE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
JABOATÃO DOS GUARARAPES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TARDE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
PALMARES	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOITE	13	1	0	8	1	1	1	8	1	1	1	36
PAULISTA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOITE	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40
	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	15	1	0	8	1	2	1	8	1	2	1	40

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

ANEXO B - DATAS IMPORTANTES

ETAPA	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
ABERTURA	Divulgação do Edital	28/5/2026
INSCRIÇÃO	Inscrição	1º a 15/6/2026 (Da 0h do dia 1º/6 até as 23h59 do dia 15/6)
	Divulgação da Lista Preliminar de Inscrições Confirmadas	17/6/2026
	Apresentação de recurso referente à Lista Preliminar de Inscrições Confirmadas	18/6/2026 (Da 0h até as 23h59 do dia 18/6)
	Divulgação da Lista Final de Inscrições Confirmadas	22/6/2026
ANÁLISE DE DESEMPENHO ESCOLAR E DA NOTA NO ENEM	Divulgação da Lista Preliminar da Análise dos Documentos	25/6/2026
	Correção do documento apresentado	26/6/2026 (Da 0h até as 23h59 do dia 26/6)
	Divulgação da Lista Final da Análise dos Documentos	1º/7/2026
RESULTADO	Divulgação do Resultado Final da Seleção	3/7/2026

IMPORTANTE: As datas de matrícula e de verificação étnico-racial estarão disponíveis no Edital de Matrícula.

PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS

CAMPUS	DATA	CAMPUS	DATA
ABREU E LIMA	6/8/2026	JABOATÃO DOS GUARARAPES	4/8/2026
BARREIROS	29/7/2026	OLINDA	12/8/2026
BELO JARDIM	29/7/2026	PALMARES	21/7/2026
CABO DE SANTO AGOSTINHO	17/8/2026	PAULISTA	6/8/2026
CARUARU	27/7/2026	PESQUEIRA	30/7/2026
GARANHUNS	3/8/2026	RECIFE	9/9/2026
IGARASSU	13/8/2026	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	5/8/2026
IPOJUCA	17/8/2026	-	-

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

ANEXO C – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUE CONCORREM A UM CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, ocupante do cargo/função de _____ da Escola _____, localizada na Rua/Avenida _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, estado _____, declaro para os devidos fins que o ou a estudante _____, inscrito ou inscrita no CPF sob o nº _____, obteve no ensino fundamental as seguintes médias:

Disciplina	Médias		
	6º ano	7º ano	8º ano
Língua Portuguesa			
Matemática			

Caso necessário, escreva aqui informações complementares:

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e identificação do ou da responsável da escola

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

ANEXO D – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUE CONCORREM A UM CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Eu, _____,
ocupante do cargo/função de _____ da Escola _____,
localizada na Rua/Avenida _____, nº _____,
bairro _____, na cidade de _____,
estado _____, declaro para os devidos fins que o ou a
estudante _____,
inscrito ou inscrita no CPF sob o nº _____, obteve no ensino médio as seguintes
médias:

Disciplina	Médias	
	1º ano	2º ano
Língua Portuguesa		
Matemática		

Caso necessário, escreva aqui informações complementares:

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e identificação do ou da responsável da escola

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

ANEXO E – TABELA DE EQUIVALÊNCIA

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10,00
Aprovado Superior	
Excelente	
Ótimo	
Plenamente Satisfatório (PS)	
Satisfatório Avançado	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório Pleno	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
B	8,50
Bom	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado	7,00
Apto	
Atingiu os objetivos	
C	
Concluído	
Habilitado	
Proficiente	
Progressão Direta (PD)	
Promovido (PV)	
Satisfatório (S)	
Significativo	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D	6,00
Razoável	
Regular	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
E	5,00
Não Satisfatório (NS)	
Insatisfatório	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Progressão com Apoio Didático (PAD)	

As médias das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, ou disciplinas equivalentes, serão inseridas dentro da escala de 0 (zero) a 10 (dez). No caso de notas de 0 (zero) a 100 (cem), será feita a conversão para a escala solicitada.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

ANEXO F – CORRELAÇÃO DE PONTUAÇÃO

NOTA DO ENEM

NOTA ENEM	VALOR NUMÉRICO
> 800,01	10,00
750,01 a 800	9,00
700,01 a 750	8,50
650,01 a 700	8,00
550,01 a 650	7,50
450,01 a 550	7,00
425,01 a 450	6,50
400,01 a 425	6,00
375,01 a 400	5,00
350,01 a 375	4,00
≤ 350	3,00

NOTA ENCCEJA

NOTA ENCCEJA	VALOR NUMÉRICO
> 180	10,00
170,01 a 180	9,50
160,01 a 170	9,00
150,01 a 160	8,50
140,01 a 150	8,00
130,01 a 140	7,50
120,01 a 130	7,00
110,01 a 120	6,00
100 a 110	5,00

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

ANEXO G - QUADRO DE REMANEJAMENTO DE VAGAS (LEI Nº 14.723/2023)

RESTAM VAGAS NA LISTA	VAGAS MIGRAM NA SEGUINTE ORDEM									
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC_PCD	AA	AC
LB_Q	LB_PPI	LB_PCD	LB_EP	LI-PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC_PCD	AA	AC
LB_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_EP	LI-PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC_PCD	AA	AC
LB_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LI-PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC_PCD	AA	AC
LI_PPI	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC_PCD	AA	AC
LI_Q	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI-PPI	LI_PCD	LI_EP	AC_PCD	AA	AC
LI_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI-PPI	LI_Q	LI_EP	AC_PCD	AA	AC
LI_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI-PPI	LI_Q	LI_PCD	AC_PCD	AA	AC

Legenda de grupos de vagas:

- AC: Ampla concorrência.
- AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência).
- AA: Ação afirmativa de Oriundos do Campo (estudantes de escola pública oriundos do campo que optarem por cursos de vocação agrícola).
- LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta por pessoa igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
- LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta por pessoa igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
- LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per por pessoa ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
- LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta por pessoa igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
- LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
- LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
- LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
- LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

ANEXO H - RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE INDÍGENA

AUTODECLARAÇÃO E CONSCIÊNCIA DE IDENTIDADE INDÍGENA

Eu, _____, inscrito ou inscrita no CPF sob o nº _____, portador ou portadora do RG nº _____, DECLARO que sou indígena, pertencente à etnia indígena _____, e resido na comunidade _____, localizada na terra indígena _____, próxima ao município _____, estado _____. DECLARO também estar ciente de que a falsidade das declarações deste documento poderá gerar a aplicação de medidas administrativas e judiciais, de natureza cível ou penal. Além disso, posso perder o direito às vagas reservadas a candidatos ou candidatas indígenas no Processo de Ingresso IFPE 2026.2. Declaro que os dados são verdadeiros, assino e dato esta declaração.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura da pessoa declarante

Assinatura da pessoa responsável legalmente (no caso de menores de idade)

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO

A liderança comunitária abaixo identificada, da etnia indígena _____, DECLARA, para fins de concessão do direito à vaga reservada no Processo de Ingresso IFPE 2026.2, que o candidato ou a candidata _____, inscrito ou inscrita no CPF sob o nº _____, é indígena pertencente à etnia indígena _____, residente na comunidade _____, localizada na terra indígena _____, próxima ao município _____, estado _____. Declaro que os dados são verdadeiros, assino e dato esta declaração.

_____, ____ de _____ de _____

CACIQUE OU LIDERANÇA EQUIVALENTE

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CANDIDATO OU CANDIDATA QUILOMBOLA

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito ou inscrita no CPF sob o nº _____, portador ou portadora do RG nº _____, DECLARO que sou quilombola de comunidade identitária tradicional pertencente ao quilombo _____ e resido nesta comunidade quilombola/ identitária tradicional, localizada no município de _____, estado _____. DECLARO também estar ciente de que a falsidade das declarações deste documento poderá gerar a aplicação de medidas administrativas e judiciais, de natureza cível ou penal. Além disso, posso perder o direito às vagas reservadas a candidatos ou candidatas quilombolas no Processo de Ingresso IFPE 2026.2. Declaro que os dados são verdadeiros, assino e dato esta declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante ou da declarante

Assinatura do candidato, da candidata ou da pessoa responsável legalmente (caso seja menor de idade)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO E DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA

A comunidade quilombola ou comunidade identitária tradicional _____
_____ DECLARA, para fins de concessão do direito à vaga reservada no Processo de Ingresso IFPE 2026.2, que o candidato ou a candidata _____
_____, inscrito ou inscrita no CPF sob o nº _____, é reconhecido ou reconhecida como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com essa comunidade, localizada no município de _____, estado _____. Declaro que os dados são verdadeiros, assino e dato esta declaração.

Identificação de representante da comunidade:

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Entidade: _____ Cargo ocupado: _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura da liderança

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

ANEXO J - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA A ETAPA DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito ou inscrita no CPF sob o nº _____, portador ou portadora do RG nº _____, data de nascimento ____/____/_____, candidata ou candidato do Processo de Ingresso IFPE 2026.2, autodeclaro-me pessoa _____ (preta, parda, indígena, branca ou amarela).

DECLARO estar ciente de que a falsidade das declarações deste documento poderá gerar a aplicação de medidas administrativas e judiciais. DECLARO também estar ciente de que poderei perder, a qualquer tempo, o vínculo com a instituição.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato, da candidata ou da pessoa responsável legalmente (caso seja menor de idade)

ATENÇÃO:

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)

Falsidade Ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

- Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimentos que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

1 Quais são os cursos oferecidos?	2 Como funciona a distribuição das vagas?	3 Quem pode se inscrever?	4 Como será feita a seleção?	5 Como fazer a inscrição	6 Documentação necessária para participar da seleção
7 Como será o registro das notas no sistema	8 O documento que comprova a nota pode não ser aceito?	9 Como será calculada a nota	10 Como será a classificação	11 Como será publicado o resultado final da seleção	
12 Como será a matrícula dos aprovados e das aprovadas?	13 Etapa de verificação étnico-racial (para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas)	14 Também é importante saber	Anexos	Voltar ao Sumário	

ANEXO K - ENDEREÇO DOS CAMPI

CAMPUS	ENDEREÇO
Abreu e Lima	Rua Jaguaribe, Alto Bela Vista, s/n
Barreiros	Fazenda Sapé, s/n, Zona Rural
Belo Jardim	Avenida Sebastião Rodrigues da Costa, s/n, São Pedro
Cabo de Santo Agostinho	Sede provisória: Rua Sebastião Joventino, s/n, Destilaria Central
Caruaru	Estrada do Alto do Moura, Km 3,8, Distrito Industrial III
Garanhuns	Rua Padre Agobar Valença, s/n, Severiano Moraes Filho
Igarassu	Rodovia BR-101 Norte, Km 29, s/n, Engenho Ubu, Zona Rural, CEP 53659-899
Ipojuca	Rodovia PE-60, Km 14, Califórnia
Jaboatão dos Guararapes	PE-007, Estrada de Bulhões, Engenho Bulhões (após o Condomínio da Tenda, em frente ao novo Atacadão de Jaboaão)
Olinda	Sede provisória: Avenida Fagundes Varela, 375, Jardim Atlântico (antigo Colégio Santa Emília)
Palmares	BR-101, Km 117, s/n, Engenho Quilombo dos Palmares (próximo ao Hospital Regional)
Paulista	Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves (antiga Avenida Brasil), 1400, Maranguape I, CEP: 53.441-600 (referência: antigo campo de aviação)
Pesqueira	BR 232, Km 208, Prado, Pesqueira/PE
Recife	Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária, Recife/PE
Vitória de Santo Antão	Propriedade de Terra Preta, s/n, Zona Rural, Caixa Postal 31

**Estude
no IFPE**



INSTITUTO FEDERAL
Pernambuco

 ifpeoficial

 canalifpe